

## EDITAL DE SELEÇÃO DE QUADRILHAS

Processo Licitatório nº 0179/2023 - Concurso nº 0001/2023

**PROJETO: 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS**

**SÃO LOURENÇO 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
CULTURA E PATRIMÔNIO**

**OBJETO: SELEÇÃO DE QUADRILHAS – PROJETO – 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS  
JUNINAS**

### **1 - APRESENTAÇÃO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, através da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO atua no Município de forma a coordenar, administrar, normatizar e executar as ações e atividades relativas à política da Cultura, pesquisa e desenvolvimento cultural. É o órgão responsável pelas ações culturais e do patrimônio, como implementação das ações de proteção e difusão do Patrimônio Cultural no Município de São Lourenço, conforme Lei Municipal 3.093.

A Secretaria de Cultura e Patrimônio junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural procura reconhecer produtores locais incentivando-os por intermédio da seleção de artistas para as atividades relacionadas ao Patrimônio e manifestações de arte e cultura popular que resignificam nossa sociedade.

As experiências em torno das noções do Patrimônio Imaterial vêm ganhando substância nas políticas públicas de todo o país. As legislações Federais, Estaduais e Municipais trazem à tona a potencialidade das ricas expressões culturais, viabilizando instrumentos que reconhecem as referências culturais no contexto plural contemporâneo.

**1.2 - A SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, com a publicação do presente Regulamento, tem por objetivo, tornar público as inscrições de quadrilhas para a participação no Concurso de Quadrilhas do **3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS – SÃO LOURENÇO 2023** realizado no Município de São Lourenço, que acontecerá de 08 a 10 de Junho de 2023.

**Abertura das Inscrições:** A partir da publicação do Edital.

**Encerramento das inscrições até – 09/06/2023 até as 13h (treze horas)**, na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, localizada na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 55 – Bairro Estação - São Lourenço/MG.

**Divulgação dos Resultados – Em 10/06/2023 às 20h30 (vinte e trinta horas)**, no palco de apresentações no evento Festa das Entidades

**Apresentações - Entre os dias 08 a 10 de Junho de 2023.**

**Telefone:** (035)3332.1133

**Sede:** Praça Dr. Ismael de Souza , 55 - Estação | **Email:** culturaslmg@gmail.com

## 2 – DO OBJETO:

**2.1** - O Objeto do presente Edital é a **INSCRIÇÃO DE QUADRILHAS – 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS – SÃO LOURENÇO 2023**, conforme características exigidas neste regulamento e seus anexos.

## 3 - OBJETIVOS DO PROJETO:

O objetivo da Prefeitura Municipal de São Lourenço através da Secretaria de Cultura e Patrimônio é contribuir para a difusão e a apropriação das nossas expressões culturais e envolver a população, artistas e turistas no sentido de enriquecer essas manifestações e torná-las cada vez mais plenas de sentido e pertencimento à comunidade.

## 4 - DA PARTICIPAÇÃO

**4.1** - Poderão participar do Concurso Regional de Quadrilhas todas as quadrilhas juninas do município ou de qualquer outro município que faça limite territorial com São Lourenço.

**4.2** - Cada quadrilha deverá ter a participação de, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 20 (vinte) casais.

**4.3** - É vedada a utilização de efeitos especiais, que produzam fumaça, fogo e materiais que possam causar riscos aos participantes.

**4.4** - As quadrilhas vencedoras no concurso deverão se apresentar se solicitadas, conforme disponibilidade dos integrantes, aos eventos juninos realizados e ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

**4.5** Cada Quadrilha deverá, no ato de inscrição, indicar nominalmente o seu marcador. A não participação dos indicados nas apresentações implicará na sumária perda de pontos ou até mesmo na desclassificação do certame, ficando a cargo da comissão julgadora deliberar sobre tais temas.

## 5 - CRONOGRAMA

**5.1** - Abertura das Inscrições: a partir da data de publicação deste edital;

**5.2** - Encerramento das Inscrições: **09 de Junho de 2023**.

**5.3** - Divulgação dos Resultados: **10 de Junho de 2023**.

**5.4** - Apresentações: Serão indicados os locais e horários para a apresentação de cada quadrilha, dispostos entre os dias **08 a 10 de Junho de 2023**.

## 6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**6.1** - Poderão inscrever-se no presente Edital:

**6.1.1** - Poderão participar do Concurso de Quadrilhas, representantes de entidades, clubes, escolas e comunidade.

**Telefone:** (035)3332.1133

**Sede:** Praça Dr. Ismael de Souza , 55 - Estação | **Email:** culturaslmg@gmail.com

## 7 - DAS INSCRIÇÕES:

**7.1** - As Fichas de Inscrições, Anexo II deste Regulamento, deverão ser retiradas pessoalmente ou impressas do site oficial da Prefeitura Municipal de São Lourenço, [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br), sem preencher o nº da ficha de inscrição e entregues devidamente preenchidas com os requisitos necessários, em horário comercial, entre os dias **24 de Abril de 2023 até 09 de Junho as 13 horas**, impreterivelmente, na Secretaria de Cultura e Patrimônio, no endereço abaixo:

**PRAÇA DR. ISMAEL DE SOUZA, Nº 55 – BAIRRO ESTAÇÃO – São Lourenço – MG CEP: 37470-000.**

**7.2** - Todos os responsáveis pelas quadrilhas inscritas deverão comparecer a Reunião Técnica **dia 09 de Junho de 2023, às 15h na Sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 55 – Bairro da Estação - São Lourenço – MG.**

## 8 – DA APRESENTAÇÃO

**8.1** - O responsável por cada quadrilha inscrita, deverá encaminhar junto ao técnico de som, no dia de sua apresentação, o CD e uma cópia de segurança em PEN DRIVE, com a música a ser utilizada, 20 (vinte) minutos antes de sua apresentação.

**8.2** - As quadrilhas inscritas estar no local das apresentações 30 (trinta) minutos antes do início do Concurso, no dia e hora estabelecidos pela Coordenação.

**8.3** - O tempo de duração de cada apresentação será de no mínimo, 10 (dez) minutos e no máximo de 20 (vinte) minutos.

**8.4** - Será automaticamente desclassificada a quadrilha que não cumprir o limite fixado no item 8.3 deste Regulamento.

**8.5** - O responsável por cada quadrilha inscrita será comunicado, antecipadamente, das datas, horários e locais das apresentações.

**8.6** - As quadrilhas deverão se apresentar com um marcador/cantador e compor em suas coreografias, obrigatoriamente, no mínimo, 10 passos dos 26 citados no anexo I deste Regulamento.

**8.7** - As quadrilhas inscritas que não cumprir o item 8.6 deste Regulamento, serão punidas, na somatória final, com a perda de 1,0 ponto nos quesitos “a” e “e” do item 9.3 deste Regulamento.

## 9 - DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

**9.1**- A Comissão Julgadora será formada por pessoas que possuem notório saber na área, convidados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

**9.2**- A decisão de mérito da Comissão Julgadora é soberana e definitiva, não sendo passível de questionamentos.

**9.3**- A Comissão Julgadora avaliará e classificará as quadrilhas conforme os quesitos:

- a)** Passos de quadrilha/Coreografia Regional (caipira), (os comandos/passos do anexo I, deverão constar neste quesito);
- b)** Evolução;
- c)** Figurino/Indumentária;
- d)** Harmonia/Conjunto;
- e)** Marcador/Cantador.

**9.3.1** - Cada quesito terá o valor de total de 7,0 a 10,0 pontos em números inteiros.

## **10 - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**10.1** - O Concurso será realizado no decorrer dos 3 dias da Festa das Entidades, sendo desenvolvido em 02 etapas, caso haja necessidade.

**10.1.1** - No decorrer da 1<sup>a</sup> etapa, as 02 (duas) primeiras colocadas de cada categoria estarão classificadas automaticamente para a grande final.

**10.1.2** - Na 2<sup>a</sup> etapa será realizada a conclusão do Concurso, onde acontecerá a grande final com a classificação geral por categorias das quadrilhas vencedoras do Concurso de 2023.

**10.2** - A premiação do Concurso de Quadrilha por categoria será de:

**1º Primeiro Lugar** - Troféu + valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

**2º segundo lugar** – Troféu + valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

**3º Terceiro Lugar** - Troféu + valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**10.3** - As quadrilhas selecionadas na 1<sup>a</sup> etapa não serão premiadas, mas sim classificadas para a 2<sup>a</sup> etapa, onde as vencedoras da grande final serão premiadas conforme o item 10.2 deste Regulamento.

**10.4** - As quadrilhas da categoria “Quadrilha Especial” terão classificação final em apenas uma etapa.

**10.5 - Dotação: 13.392.007.2.0600.3.3.90.31**

**Fonte: 1.500**

Emenda Impositiva

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** - A organização, coordenação, sonorização e iluminação do Concurso de Quadrilhas ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

**11.2** - Cada representante de quadrilha ficará responsável pelo transporte e alimentação dos seus integrantes no decorrer do concurso.

**11.3** - A inscrição no Concurso de Quadrilhas implica na total aceitação das normas e regulamentos constantes deste Regulamento.

**Telefone:** (035)3332.1133

**Sede:** Praça Dr. Ismael de Souza , 55 - Estação | **Email:** culturaslmg@gmail.com



**11.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas formada por membros da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO.

**São Lourenço, 18 de abril de 2023.**

---

Renata Costa Prado  
Secretaria de Cultura e Patrimônio  
Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG

**Telefone:** (035)3332.1133

**Sede:** Praça Dr. Ismael de Souza , 55 - Estação | **Email:** culturaslmg@gmail.com

## ANEXO I

### CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS

**PROJETO: 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS – SÃO LOURENÇO 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG – SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**

#### A DANÇA DA QUADRILHA

A quadrilha é dançada em homenagem aos santos juninos (Santo Antônio, São João e São Pedro) e para agradecer as boas colheitas na roça. Tal festejo é importante, pois o homem do campo é muito religioso, devoto e respeitoso a Deus. Dançar, comemorar e agradecer. Em quase todo o Brasil, a quadrilha é dançada por um número par de casais e a quantidade de participantes da dança é determinada pelo tamanho do espaço que se tem para dançar.

A quadrilha é comandada por um marcador/cantador, AO VIVO, que orienta os casais, usando palavras afrancesadas e portuguesas. A marcação que apresentamos é uma das mais tradicionais e simples e deverá ser utilizada por todos, como obrigatoriedade, conforme item 8.6 deste Edital:

1. BALANCE	2. ANAVAN TUR
3. ANAVAN (en avant)	4. CAMINHO DA ROÇA
5. RETURNE	6. OLHA A COBRA
7. TUR (tour) -	8. É MENTIRA
9. CAVALHEIROS CUMPRIMENTAR DAMAS	10. CARACOL
11. DAMAS CUMPRIMENTAR CAVALHEIROS	12. DESVIAR
13. DAMAS E CAVALHEIROS TROCAR DE LADO	14. A GRANDE RODA
15. TOUR COM QUATRO	16. CANGURU
17. GRANDE PASSEIO	18. PRIMEIRAS MARCAS AO CENTRO
19. DUAS RODAS	20. COROAR DAMAS
21. COROAR CAVALHEIROS	22. TROCAR DE CAVALHEIRO
23. TROCAR DE DAMA	24. O TÚNEL
25. REFORMAR A GRANDE RODA	26. DESPEDIDA





### ANEXO III

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

#### CONCURSO DE QUADRILHAS DO 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS SÃO LOURENÇO 2023.

**NOME DO GRUPO:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA:** \_\_\_\_\_

**SÃO LOURENÇO, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.**

---

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO**

**Telefone:** (035)3332.1133

**Sede:** Praça Dr. Ismael de Souza , 55 - Estação | **Email:** culturaslmg@gmail.com